

PROJETO DE LEI PL./0140.1/2016



Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (GAFAD), de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (GAFAD), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

40ª Sessão de 10/05/16

Às Comissões de: \_\_\_\_\_

(5) JUSTIÇA

(14) TRABALHO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

O Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (GAFAD), com sede no Município de Florianópolis, é uma entidade civil, de fins não econômicos, que tem por finalidade colaborar em todas as ações sociais que visem localizar pessoas desaparecidas e dar o encaminhamento ao apoio psicológico, à assistência social, à assistência jurídica e ao aconselhamento amplo às suas famílias e aos desaparecidos quando encontrados, e, ainda, àquelas pessoas que estejam fora do convívio familiar que desejarem encontrar seus familiares, o que pode ser observado por meio do estatuto social no que acompanha o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entender que é relevante para a sociedade contar com uma entidade que possa colaborar no acompanhamento psicológico, na assistência social e jurídica dos familiares das pessoas desaparecidas.

Deputado Gelson Merisio